



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.017, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002.

## DECLARA DISPONÍVEL BEM MUNICIPAL INSERVÍVEL PARA A ADMINISTRAÇÃO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o diretor do Almojarifado Municipal expõe em requerimento firmado e protocolado no dia 8 de julho de 2002 que o trator de esteira Fiatallis AD7B, ano de fabricação 1975, bem cadastrado sob n.º 59, encontra-se em estado de sucata e sem nenhuma condição de uso, ocupando espaço no pátio da Prefeitura, causando transtornos e riscos de acidentes; Considerando que a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros elaborou laudo no dia 25 de outubro de 2002 declarando que o trator de esteira Fiatallis AD7B encontra-se com o material rodante, comando final, reversos e embreagem central danificados, sem qualquer condição de uso ou montagem com recursos do Município, avaliando em R\$ 0,60 (sessenta centavos) o quilo das peças avaliadas como ferro velho, totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) visto que o referido bem municipal pesa 3.000 (três mil) quilos;

### D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica declarado disponível o trator de esteira Fiatallis AD7B, ano de fabricação 1975, inventariado no patrimônio do Município sob n.º 59, em estado de sucata e inservível para a Administração Municipal.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

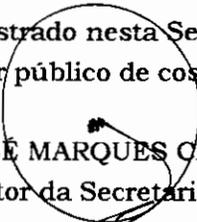
ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de novembro de 2002.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo